

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Objeto:

LEITE EM PÓ.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Suprir as unidades da Capital deste Ministério Público até o mês de julho de 2022, levando em consideração a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

LEITE EM PÓ

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli

1-Valor Total (R\$):

12.516,00

Proposta 2:

2-Item:

LEITE EM PÓ

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS

2-Valor Total (R\$):

13.860,00

Proposta 3:

3-Item:

LEITE EM PÓ

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

3-Valor Total (R\$):

16.590,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli

1-Endereço:

Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeiras

1-CPF/CNPJ:

03 867 889/0001

1-Valor (R\$):

12.516,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em
13/01/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0272687 e o código CRC E3AEBDD2.



1. OBJETO

| | | |
|---|---|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Leite em pó.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO II (indicado ao final do documento). | |
| 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | (X) A) AQUISIÇÃO IMEDIATA B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | |
| 1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u> | A solicitação de leite em pó se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital deste Ministério Público, até o mês de julho de 2022. | |
| 1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u> | A Coordenação de Almoxarifado considerou a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos. | |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| | 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | |



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

- | | |
|---|---|
| <p><input type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO*</p> <p><i>(Marcar com X):</i></p> | <p>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p> |
| | <p>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p> |
| | <p>C) OUTROS (especificar)</p> |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

- A SIM
 B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 5(cinco) dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

- 20 (vinte) dias () \u00duteis (X) Corridos
- O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE ENTREGA:

()

A) N\u00c3O

(X)

B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

- Por at\u00e9 20 (vinte) dias () \u00duteis (X) Corridos

3.2.4 ENDERE\u00c7O DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordena\u00e7\u00e3o de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

3.2 REGRAS DE EXECU\u00c7\u00e3O CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (**Marcar com X**):
- () A) N\u00c3O (X) B) SIM
- Unidade respons\u00e1vel por receber: Coordena\u00e7\u00e3o de Almoxarifado.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123/31030124 e-mail: almoxarifado@mpba.mp.br.
- Dias para realiza\u00e7\u00e3o da entrega: dias \u00duteis (segunda \u00e0 sexta-feira).
- Hor\u00e1rios para entrega: 08h \u00e0s 11h e das 14h \u00e0s 17h.
- Condi\u00e7\u00e3es especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (**Marcar com X**):

(X)

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

()

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

()

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

 - () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
 - () C) Mediante agendamento:
 - Unidade responsável:
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____)
_____ e _____@mpba.mp.br
 - Dias para realização da montagem:
 - Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

 - () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 - () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 - () C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

| | |
|-------|---|
| (X) | A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO |
| () | B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- () A) Sede específica do MPBA em Salvador:
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.

() **A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

(x) **B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 1/3 (um terço) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(X) A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) 01 ANO

(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

(X) B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) SIM

(X) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** não existem outros regamentos.

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias ()
Úteis (X) Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias ()
Úteis (X) Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA 10 (dez) DIAS Úteis Corridos**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x00b0 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | | |
|--|--|--|
| 3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O <u>ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</u> | <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X): | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> | B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO –
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> () | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7

(X) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) INPC/IBGE
 - () B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
 - (X) **Opção 2:** 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 - () A) Data certa: _____ de _____ de _____
 - () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

() **Op\u00e7\u00e3o 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00C3O (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publica\u00e7\u00e3o do resumo do contrato no Di\u00e1rio da Justi\u00e7a Eletr\u00f4nico

➤ Justificar vig\u00eancia superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DE PRAZO DE VIG\u00c9NCIA -
ESCOLHER UMA OP\u00C3O (**Marcar com X**):

(X) A) N\u00e3O

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGA\u00c7\u00E3OES GERAIS

**3.9
OBRIGA\u00c7\u00E3OES
DA
CONTRATADA**
*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especifica\u00e7\u00e3es t\u00e9cnicas constantes no instrumento convocat\u00f3rio e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do MPBA, n\u00e3o podendo eximir-se da obriga\u00e7\u00e3o, ainda que parcialmente, sob a alega\u00e7\u00e3o de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou pe\u00e7as;

3.9.2 Adotar as provid\u00eancias legais e/ou contratuais cab\u00edveis, nas ocorr\u00eancias de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabrica\u00e7\u00e3o;

3.9.3 Promover, \u00e0s suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, n\u00e3o o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cis\u00e3o, fus\u00e3o ou incorpora\u00e7\u00e3o da empresa contratada, desde que n\u00e3o impe\u00e7am os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restri\u00e7\u00e3es \u00e0 subcontrata\u00e7\u00e3o definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o, em compatibilidade com as obriga\u00e7\u00e3es assumidas, todas as condic\u00f5es de habilita\u00e7\u00e3o e qualifica\u00e7\u00e3o exigidas no procedimento de contrata\u00e7\u00e3o;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licen\u00e7as e alvar\u00e1s junto \u00e0s reparti\u00e7\u00e3es competentes que, porventura, sejam necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exig\u00eancias previstas na legisla\u00e7\u00e3o profissional espec\u00fica e pelos encargos fiscais e comerciais



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



| | |
|--|--|
| 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | OBRIGAÇÕES GERAIS |
| | <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> |
| | OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS |
| | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
| 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➢ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➢ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição resumida | Unidade de Fornecimento | Quantidade Estimada | Valor unitário R\$ | Valor total por item R\$ |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Leite em pó. | pacote | 2.100 | 5,96 | 12.516,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | 12.516,00 |

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

| | | |
|---|--|---|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Leite em pó.</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO II (indicado ao final do documento). | |
| 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA |
| | | <input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| 1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u> | A solicitação de leite em pó se faz necessária para o atendimento das demandas nas unidades da Capital deste Ministério Público, até o mês de julho de 2022. | |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u> | A Coordenação de Almoxarifado considerou a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos. | |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> | <input type="checkbox"/> () SIM | <input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO |
| 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | | |
| 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: | | |

2. FUNDAMENTO LEGAL

| | | |
|--|------------------------------|--|
| 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A | <input type="checkbox"/> () | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas |
|--|------------------------------|--|

DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSAHIP\u00d3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3OESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*

(Marcar com X):

conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 REGRAS DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.1.1 HAVER\u00c3 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

 A SIM B N\u00c3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00c3 APENAS COM A EMISS\u00c3O DE EMPENHO)3.2 REGRAS DE
EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➢ 5(cinco) dias \u00c1teis Corridos.

➢ Contados da convoc\u00e3o pelo M\u00ednisterio P\u00fablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➢ 20 (vinte) dias \u00c1teis Corridos

➢ O prazo ser\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DO PRAZO DE ENTREGA:

 A) N\u00c3O

B) SIM. Neste caso, somente ser\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

➢ Por at\u00e9 20 (vinte) dias \u00c1teis Corridos

3.2.4 ENDERE\u00c7O DE ENTREGA:

Quinta Avenida, 750, Coordena\u00e7\u00e3o de Almoxarifado, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenação de Almoxarifado.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 31030123/31030124 e-mail: almoxarifado@mpba.mp.br.
- Dias para realização da entrega: dias úteis (segunda à sexta-feira).
- Horários para entrega: 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> B) | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> C) | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições</u> : <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega: |
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) Sede específica do MPBA em Salvador:
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
 C) Outra. Indicar: _____

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

| | |
|--|---|
| | <p>(X) A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> |
| | <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;</p> <p>() C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da instalação:○ Horários para entrega: <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador;</p> <p>() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>() C) Outra. Indicar:</p> |
| | <p>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens originais adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote e prazo de validade.</p> |
| | <p>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO: não existem outras condições para o fornecimento.</p> |
| <p>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> | <p>() A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</p> |
| | <p>(x) B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 1/3 (um terço) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p> |
| | <p>() C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p>() B) FABRICANTE (Exceção)</p> |
| | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) 01 ANO

(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

(X) B) 10 (dez) DIAS (X) Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

(X) B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGAMENTOS: não existem outros regimentos.

3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO *

- | |
|--|
| 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 (cinco) dias () Úteis (X) Corridos |
| 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 (dez) dias () Úteis (X) Corridos |
| 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Almoxarifado |
| 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas

(X) 10 (dez) DIAS () Úteis (X) Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA

B) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas:
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA-

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**JUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- ### **B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A INPC/IBGE

() B OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) Opção 2: 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

() B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) Data certa: ____ de ____ de ____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00C1FICAS

A) N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00C1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGA\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00C1FICAS. Indicar:

| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| 3.11 INDICA\u00c7\u00AO SOBRE A NECESSI- DADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00AO (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> | A) N\u00c3O SE APLICA (CONTRATA\u00c7\u00E3OES SEM FORMALIZA\u00c7\u00E3O DE CONTRATO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) N\u00c3O SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| | <input type="checkbox"/> | C) SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição resumida | Unidade de Fornecimento | Quantidade Estimada | Valor unitário R\$ | Valor total por item R\$ |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Leite em pó. | pacote | 2.100 | 5,96 | 12.516,00 |
| Valor Total dos itens | | | | | 12.516,00 |

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1 - LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO

| CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA | | | | | | |
|--|--|------------------|--------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID FORN | QUANT | VALOR UNIT R\$ | CUSTO TOTAL R\$ | MARCA MODELO |
| 1 | LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(es) vigente(s) MAPA/INMETRO | pacote | 2100 | 5,96 | 12.516,00 | CCGL |
| TOTALIZAÇÃO | | | | 2100 | 12.516,00 | |
| LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004. RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA * CNPJ nº 04.142.491/0001-66 ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004. | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | | |
| 1 - No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas. | | | | | | |
| ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS: | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL - CEABA Distribuidora de Alimentos Eireli CNPJ - 03 867 889/0001-05 | | | | | | |
| ENDEREÇO - Rua Juceslino Kubitschek - Cajazeiras | | | | | | |
| DATA DA PROPOSTA - 13/01/2022 | | | | VALIDADE DA PROPOSTA - 90 dias | | |
| PRAZO DE ENTREGA - Conforme TR | | | | | | |
| NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED] | | | | BANCO - [REDACTED] | | |
| AGÊNCIA [REDACTED] | | | | | | |

CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI:03867889000105
Assinado de forma digital por CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI:03867889000105
Dados: 2022.01.13 14:25:41 -03'00'

03.867.889/0001-05

03.867.889/0001-05



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.867.889/0001-05 DUNS®: 905832718
Razão Social: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CEABA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/05/2022 |
| FGTS | Validade: | 29/01/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 10/06/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/07/2017 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 29/06/2017 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215108960

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 053.230.359 | 03.867.889/0001-05 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 289.490/001-46
CNPJ: 03.867.889/0001-05

Contribuinte: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, Nº 59 E
: LJ;
CAJAZEIRAS IV
41.330-400

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:46:39 horas do dia 24/09/2021.
Válida até dia 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **651A.AFE9.5CFD.01B2.82BF.1A10.1C86.A546**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS

[REDAÇÃO] JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME sede na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 59 E, LJ, CAJAZEIRAS, SALVADOR BA, CEP 41330400, escrito na JUCEB sob NIRE Nº 29.102.732.692 e no CNPJ 03.867.889/0001-05 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **EIRELI**, resolve transformar.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada em Eireli **Ceaba Distribuidora de Alimentos Eireli**

ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

O titular JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 14/11/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 576.510.785-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0439001277 órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LALITA COSTA, N º 128, EDF. MAGINOLIA, MATATU, SALVADOR-BA, CEP 40255265, BRASIL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE OBJETO, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome Empresarial: **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 59E, LJ, CAJAZEIRAS, SALVADOR BA, CEP 41.330-400

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:

46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificada anteriormente

SS

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600599293 em 23/04/2021

Protocolo 219263841 de 12/04/2021

Nome da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600599293

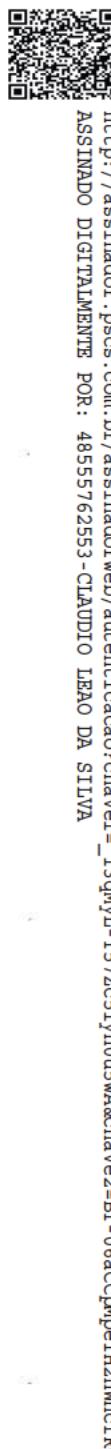
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 6035864742792

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0272758)

SEI 19.09.02344.0000446/2022-82 / pg. 34



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 12/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA A empresa poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada , representada por maioria simples do capital social entendendo que cada cota possuída da direito a um voto nas deliberações

CLÁUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA. A empresa terá o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelo titular, da seguinte forma :

DO CAPITAL SOCIAL, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

| SOCIO | VALOR | PART% |
|----------------------------|-----------------------|------------|
| JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS | R\$ 200.000,00 | 100 |
| TOTAL | R\$ 200.000,00 | 100 |

CLÁUSULA NONA. Os valor são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA A responsabilidade do titular é restrita o valor da empresa, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a(o) titular(a) JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600599293 em 23/04/2021

Protocolo 219263841 de 12/04/2021

Nome da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600599293

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60358647427972

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0272758)

SEI 19.09.02344.0000446/2022-82 / pg. 35



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=1_I3qM1-T57zc51Yn0u5wa&have2=BT-06aCCPMeIIInWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48555762553-CLAUDIO LEAO DA SILVA



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=1_I3qM1-T57c51Yn0u5wA&have2=BN-06aCpMpelHnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48555762553-CLAUDIO LEAO DA SILVA

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DO AUMENTO DO CAPITAL. RETIRADA DE SOCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Em caso de aumento de capital, os sócios subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular que desejar se retirar da sociedade dará aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. As divergências sócias e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicilia.

55

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600599293 em 23/04/2021

Protocolo 219263841 de 12/04/2021

Nome da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600599293

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60358647427972

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**JUCEB**



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=I3qM1-T57zc51Ym0u5wA&chave2=BN-06aCCpMpelHn2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48555762553 - CLAUDIO LEAO DA SILVA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

Salvador/BA, 31 de março de 2021

JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS
CPF [REDACTED]



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600599293 em 23/04/2021

Protocolo 219263841 de 12/04/2021

Nome da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600599293

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60358647427972

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0272758)

SEI 19.09.02344.0000446/2022-82 / pg. 37



219263841

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA | CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| PROTÓCOLO | 219263841 - 12/04/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29600599293
CNPJ 03.867.889/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 29600599293 DE 23/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/04/2021



Cpf: [REDACTED] - CLAUDIO LEAO DA SILVA

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600599293 em 23/04/2021

Protocolo 219263841 de 12/04/2021

Nome da empresa CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600599293

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 60358647427972

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA: CEABA

CGA: 289.490/001-46

CNPJ: 03.867.889/0001-05

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 59 E, : LJ; - CAJAZEIRAS VI

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|---|-------------|--------------------|
| Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | 4639-7/01 | 11/03/2013 |
| Comércio varejista de artigos de colchoaria | 4754-7/02 | 30/08/2011 |
| Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | 4649-4/08 | 08/05/2015 |
| Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | 4649-4/99 | 08/05/2015 |

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

Nº TVL: 296720 **VALIDADE:** 25/01/2023

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/10/2007

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : A2B333C67C485072B1B803D9F6A87C18

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.867.889/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/06/2000 | |
| NOME EMPRESARIAL CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEABA | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHEK | NÚMERO 59 E | COMPLEMENTO : LJ; | |
| CEP 41.330-400 | BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS | MUNICÍPIO SALVADOR | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VMTS.PROCURADORIA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (71) 3213-3515 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:23:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| | | | | | | | |
|---|--------|----------------|----------------------------|---------------------|--------------------|-----------|------------------------|
| Agencia | 2957-2 | Conta corrente | 42014-XCEABA DISTRIBUIDORA | Mes atual | Período de extrato | Categoria | Clientes - Conta atual |
| G3321315453846391 | | | | 13/01/2022 15:53:22 | | | |
| Consultas - Extrato de conta corrente | | | | | | | |
|  | | | | | | | |

| CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA | | <p style="text-align: right;">37.653-118/0001-29</p> <p style="text-align: right;">HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, APARELHOS E HIGIENE PESSOAL LTDA RUA ANTÔNIO DO TORORÓ, 102 CEP 40.050-100 SALVADOR - BA</p>  | | | | | |
|------------------------------------|---|--|-------|----------------|-----------------|--------------|--|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID FORN | QUANT | VALOR UNIT R\$ | CUSTO TOTAL R\$ | MARCA MODELO | |
| 1 | LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informaçoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resoluçao(oes) vigente(s) MAPA/INMETRO | pacote | 2.100 | 6,60 | 13.860 | EEL | |
| * | <p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</p> <p>CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> | | | | | | |

OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ALIMENTÍCIOS, LTDA
ENDEREÇO - RUA ANTÔNIO DO TORORÓ, 102
DATA DA PROPOSTA - 13/01/2022 **VALIDADE DA PROPOSTA** - 60 dias
PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 342368-3 **BANCO** - 001 **AGÊNCIA** - 0346-8

INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 05 dias (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

| CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA | | | | | | |
|--|--|-----------|-------|----------------|-----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID FORN | QUANT | VALOR UNIT R\$ | CUSTO TOTAL R\$ | MARCA MODELO |
| 1 | LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote e data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(es) vigente(s) MAPA/INMETRO | pacote | 2.100 | 7,90 | 16.590,00 | MILK |
| * | <p>LOCAL DE ENTREGA – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> <p>RAZÃO SOCIAL – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA CNPJ nº 04.142.491/0001-66</p> <p>ENDEREÇO – Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.</p> | | | | | |
| <p>OBSERVAÇÃO: No preço deverá estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.</p> <p>ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:</p> <p>RAZÃO SOCIAL - SUPRIMENTOS ATACADISTA LTDA CNPJ-42.377.794/0001-57</p> <p>ENDEREÇO - TV LIBERDADE, 81 - PIRAJÁ</p> <p>DATA DA PROPOSTA - 13/01/22 VALIDADE DA PROPOSTA - 60 dias</p> <p>PRAZO DE ENTREGA - 20 DIAS CORRIDOS</p> <p>NÚMERO DA CONTA CORRENTE - 23976-3 BANCO - Banco do Brasil AGÊNCIA - 2976-9</p> | | | | | | |

INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 05 dias (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



2 PRAZO DE ENTREGA

- 20 dias Corridos

O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual

Obs: Somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3 ENDEREÇO DE ENTREGA:

QUINTA AVENIDA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA – SALVADOR/BA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO
 SIM
- Unidade responsável por receber: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0123/0124 e almoxarifado@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: *dias úteis*
- Horários para entrega: *08:00 h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h*
- **BENS ENTREGUES MONTADOS**

4 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

- Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão, ainda, conter informações impressas pelo fabricante sobre: identificação e marca do produto, CNPJ e nome do fabricante, quantidades, data de fabricação ou lote, voltagem e conter o manual do usuário

5 GARANTIA -

- EXECUTOR DA GARANTIA -

A CONTRATADA

DURAÇÃO

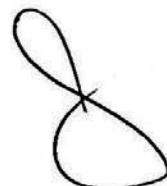
B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

- PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA –

➤ 10 DIAS Úteis

- PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)

- PRAZO 10 DIAS Corridos



DEMAIS REGRAMENTOS PARA O RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

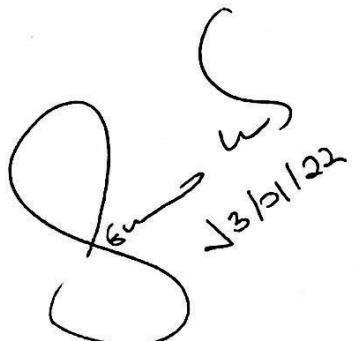
O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

- **VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO**
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**
- **PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada.

Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.



A handwritten signature is present above the date. The date is written as '13/01/22'.

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 12/01/2022 16:36

Para: ceaba2011@hotmail.com <ceaba2011@hotmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (16 KB)

COTAÇÃO - leite.xlsx;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 12/01/2022 16:50

Para: ebn@ebn-ba.com.br <ebn@ebn-ba.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 08:56

Para: hfsuzarte@gmail.com <hfsuzarte@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:24

Para: 2mfalimentos@gmail.com <2mfalimentos@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:25

Para: comercial@reseco.com.br <comercial@reseco.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:27

Para: somaxcomercial@yahoo.com.br <somaxcomercial@yahoo.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:39

Para: jpvieira@ig.com.br <jpvieira@ig.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:43

Para: vmc.comercio@hotmail.com <vmc.comercio@hotmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:44

Para: megastartalimentos@gmail.com <megastartalimentos@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Cotação leite em pó

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 13/01/2022 09:45

Para: A H DA S MORAES ME <licitartudo@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de leite em pó para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

DESPACHO

Encaminhe-se o referido processo à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM para preenchimento das informações orçamentárias e encaminhamento para Unidade Gestora, Diretoria Administrativa, para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 13/01/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272797** e o código CRC **474BAC85**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

1.500.000,00

Natureza da Despesa:

33.90.30.00

Responsável pela Informação:

JESSICA SIQUEIRA SOUZA

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

05/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/01/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0273177 e o código CRC 55A6E060.

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias atualizadas extraídas do **FIPLAN/PLAN60** para a despesa conforme documento 0272687:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

lemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Saldo de dotação:

Valor Disponível: R\$ 1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 14/01/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273190** e o código CRC **6EA10808**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Encaminhe-se para análise da conformidade, tendo em vista que, pelo motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0272702), da Coordenação de Suprimento, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0273177), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797
- Suplente: Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 14/01/2022, às 1: 610, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2000: .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273370** e o código CRC **E27BDA83**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ **03.867.889/0001-05**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0273409), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.pba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/01/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273407** e o código CRC **2A72F1F4**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/01/2022 17:54:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **03.867.889/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:13 do dia 14/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4MVT140122165413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2022 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E1.D500.5043.4080 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] 03867889000105

LIMPAR**Data da consulta:** 14/01/2022 16:34:55
Data da última atualização: 14/01/2022 09:28:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 03867889000105

Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|---|-------|-----------|
| | |  | | |

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|---|-------|-----------|
| | |  | | |

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela Coordenação de Suprimento, para aquisição de leite em pó visando suprir a necessidade das unidades da Capital deste Ministério P?blico até o mês de julho de 2022, levando em consideração a média de consumo com a retomada das atividades da Instituição em dois turnos.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e desesseis reais)** equivalente à aquisição de leite em pó, conforme proposta 0272717.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/01/2022, às 17:0f , con.orme artº 1I, "'''", bLb da 9ei
11%416/200f °



A autenticidade do documento pode ser con.erida no site https://sei%sistemas%mpLa%mp%Lr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_con.erir&id_orgao_acesso_externo=0 in.ormando o código veri.icador **0273411** e o código CRC **14F064D5**

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas no documento 0273411, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pelo valor de **R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais)**, para aquisição de leite em pó visando suprir a necessidade das unidades da Capital deste Ministério Pùblico até o mês de julho de 2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 14/01/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273423** e o código CRC **851DD992**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à **aquisição de leite em pó** pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0273423) em 14/01/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/01/2022, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273538** e o código CRC **DCB95D1F**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.0100000000.1 | 12.516,00 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE POTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|-------------------|---|---|--|---|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3000.0100000000.1 | -1.400.482,20 | 12.516,00 | -1.412.998,20 |



| | | | |
|---|--|--|-------------------------------------|
| INT | Instrumento Contratual | | 40101.0003.22.0000003-1 |
| Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa | | | |
| Unidade Gestora: 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público | | | |
| Tipo de Despesa: Compras e Serviços | | | |
| Tipo Instrumento: Autorização de Compra | Número da LID: 40101.0003.22.0000003-1 | Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59 | |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-DADM E SEI Nº 19.09.02344.0000446/2022-82 | | | |
| Data Celebração: 14/01/2022 | Data Publicação no DOE: | Nº do Instrumento no SIGAP: | Número do Contrato/Convênio: |
| Data Início: 21/01/2022 | Data Término: 31/12/2022 | Nº SRD: 40101.0003.22.0000003-4 | Situação: Ativo |
| Nome da Unidade Administrativa (UA): DADM | | | |
| Responsável pela UA: MARIA AMALIA BORGES FRANCO | | | |
| Email do Responsável pela UA: AMALIA@MPBA.MP.BR | Telefone do Responsável pela UA: 31010118 | | |
| Valor total do Instrumento (R\$) *** 12.516,00 | DOZE MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS *** | | |

LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 12.516,00 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| | | | |
|-------------------------------|---|----------------------------|-------------------------------|
| Código: | 2013156248 | | |
| Nome: | CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | | |
| CPF/ CNPJ: | 03.867.889/0001-05 | Insc. Estadual: | 53230359 |
| Responsável no Credor: | CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | E-mail Responsável: | VMTS.PROCURADORIA@HOTMAIL.COM |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|------------|--|----------------|--------------|
| 2022 | 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.010000000.1 | GERAL | 12.516,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903000.010000000.1 | | |
| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
| 1 | 31/12/2022 | 12.516,00 |



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN o processo de Dispensa de Licitação, relacionado ao processo de pagamento SEI nº 19.09.02350.0001243/2022-26.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 21/01/2022, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276576** e o código CRC **C364B5A3**.

19.09.02344.0000446/2022-82

0276576v3